



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO
CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**
OFÍCIO N° 887/2020/DIORF/SECOG/SECEX/MDR

Brasília, 26 de maio de 2020.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro
97.573-432 - Santana do Livramento - RS

Assunto: Liberação de recursos financeiros.

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2020OB800267, de 25/05/2020, para crédito na conta corrente nº 572306, agência 0035 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 178.843,20 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AAALF, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.004132/2020-08.

Atenciosamente,

SÉRGIO CRUZ
Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Cruz, Diretor de Orçamento e Finanças**, em 26/05/2020, às 15:19, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1880108** e o código CRC **EC20BBA4**.